



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 068/2011

SÚMULA: "DECLARA PONTO FACULTATIVO".

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que no dia 08 de setembro é comemorado o Aniversário de Emancipação Política do vizinho Município de Mafra;

Considerando ainda que o Município de Mafra Decretou Ponto Facultativo no dia 06 de agosto, dia do Senhor Bom Jesus da Coluna, padroeiro do Município de Rio Negro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como **Ponto Facultativo**, o dia **08 de setembro de 2011**.

Parágrafo único - Não haverá expediente nos setores da Prefeitura, com exceção dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 10 de agosto de 2011.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração